



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

## COMUNICADO

### PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19 NO PERÍODO DE FÉRIAS

Em reforço ao comunicado anterior sobre o funcionamento dos auxílios no período de férias, a PRAPE comunica aos discentes assistidos com o **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19**, que durante o período de férias só farão jus ao benefício aqueles que **permanecerem em atividades acadêmicas**.

A justificativa deve ser acompanhada de declaração do docente ou do responsável (com nome e número de matrícula SIAPE) pelo desenvolvimento das atividades acadêmicas no período de férias e enviada para o endereço de e-mail [coape@prape.ufpb.br](mailto:coape@prape.ufpb.br), com o assunto **“JUSTIFICATIVA DE PERMANÊNCIA POR ATIVIDADES ACADÊMICAS”**.

As justificativas devem ser enviadas até dia **09/12/2020**.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2020.

**Prof. Luís Fábio Barbosa Botelho**  
Pró-Reitor da PRAPE